

PORTARIA Nº 1278, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Concede quinquênio a servidora abaixo relacionada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando que o art. 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais determina o pagamento de quinquênio aos servidores ocupantes de cargos efetivos após cinco anos de efetivo exercício contínuo, **r e s o l v e**:

Art. 1º - Conceder UM QUINQUÊNIO, sendo o 3º quinquênio correspondente a 5% (cinco por cento) de seu vencimento do cargo a seguinte servidora ocupante de cargo efetivo:

| NOME DOSERVIDOR | CARGO EFETIVO | DATA DA POSSE | DATA DA CONCESSÃO | VIGÊNCIA DO QUINQUENIO |
|---------------------------------|------------------------------------|---------------|-------------------|-------------------------|
| Gilca Correia de Freitas Santos | PM – ACD – Auxiliar em Saúde Bucal | 01.03.2007 | 25.02.2022 | 26.02.2017 a 24.02.2022 |

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 22 de agosto e 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal